



Estado do Rio Grande do Norte  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA**  
**PALÁCIO VER. JOEL CANELA**

CNPJ: 08.545.956/0001-80

Av. Mira Selva, 330 – Centro – CEP. 59795-000 – Felipe Guerra/RN.

Ofício nº 017/2024

Felipe Guerra/RN, em 17 de abril de 2024.

Exmo. Sr.  
Prefeito Municipal de Felipe Guerra-RN  
SALOMÃO GOMES DE OLIVEIRA

**Assunto:** Solicitação de abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 56.800,00 (cinquenta e seis mil e oitocentos reais).

Senhor Prefeito,

Vimos através do presente, solicitar de Vossa Excelência, abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 56.800,00 (cinquenta e seis mil e oitocentos reais), a favor da **Câmara Municipal de Vereadores de Felipe Guerra-RN**, conforme a seguir:

Dotações a serem suplementadas:

ÓRGÃO	01 – Câmara Municipal	
UNIDADE	0101 – Câmara Municipal de Felipe Guerra	
FUNÇÃO	01 – Legislativa	
SUB-FUNÇÃO	031 – Ação legislativa	
PROGRAMA	0001 – Ação Legislativa	
AÇÃO	2.001 – Manutenção das atividades da Câmara	
ELEMENTOS DE DESPESAS	3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	21.000,00
ELEMENTOS DE DESPESAS	3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Fonte: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	18.000,00
ELEMENTOS DE DESPESAS	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00

Amanda Layze Soares Barra  
Assessora Especial de Gabinete  
Portaria Nº 113/2024

18/04/24



Estado do Rio Grande do Norte  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA**  
**PALÁCIO VER. JOEL CANELA**  
CNPJ: 08.545.956/0001-80

Av. Mira Selva, 330 – Centro – CEP. 59795-000 – Felipe Guerra/RN.

ELEMENTOS DE DESPESAS	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente Fonte: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	12.800,00
TOTAL R\$ .....		56.800,00

As anulações deveram ser feitas no orçamento da Prefeitura Municipal, tendo em vista que a dotação total prevista no orçamento da Câmara Municipal está abaixo do duodécimo repassado neste exercício.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Felipe Guerra-RN, em 17 abril de 2024.

  
Pedro Alves Cabral  
Presidente